



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.697, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a inclusão de Ação a Programa no Plano Plurianual - PPA para o período de 2023/2025 estabelecido pela Lei Municipal nº 2541/2021 e Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2023 nº 2.609/2022 e Lei 2.680/2023 para o Exercício de 2024.

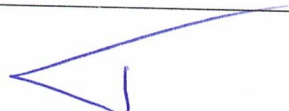
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Autorizado a inclusão da Ação, Metas Físicas e Financeiras a Programas estabelecidos no Plano Plurianual – PPA período 2023/2025 para fins de execução de despesas de Projeto com a seguinte especificação:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS			
06.01- DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
Função: 26 - TRANSPORTE			
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa: 1054- INFRESTRUTURA OBRAS, URBANISMO SERV PUBL e RODOVIARIO			
Ação/Projeto: 1.643 – INFRAESTRUTURA OBRAS ACESSOS AO MUNICIPIO-PROGRAMA ITAIPU “MAIS QUE ENERGIA”			
FONTE: 01007.03.99.01.03.1702- Outras Transferências Voluntárias Públicas			
Meta Financeira 2023	R\$	Metas 2024	R\$
Financeira: Convênio R\$	4.885.401,43	Financeira: Convênio	4.885.401,43
Financeira: Contra Partida	488.540,14	Financeira: Contra Partida	488.540,14
Metas Física: 100 % Projeto		Metas Física: 100 % Projeto	

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE





Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

07.02 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE			
Função: 18- GESTAO AMBIENTAL			
Subfunção: 541- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Programa: 1017 - PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Ação/Projeto: 1.644 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - PROGRAMA ITAIPU “MAIS QUE ENERGIA “			
FONTE: 01007.03.99.01.03- Outras Transferências Voluntárias Públicas			
Meta Financeira 2023	R\$	Metas 2024	R\$
Financeira: Convenio R\$	32.400,00	Financeira: Convenio	32.400,00
Financeira: Contra partida	3.600,00	Financeira: Contra partida	3.600,00
Metas Física:	100 % Projeto	Metas Física:	100 % Projeto

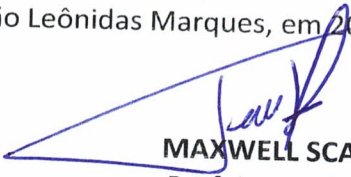
Art. 2º - Fica autorizada a criação e/ou alteração de fonte para atender a execução dos Créditos adicionais nos respectivos exercícios em conformidade com Padrão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 3º: Fica autorizado a abertura de Credito Adicional especial no Orçamento Vigente e posteriores, observadas as disponibilidades de fontes de recursos aplicáveis, em conformidade com o Cronograma de desembolso conforme Projetos.

Art. 4º - Fica autorizado a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023 e Exercício de 2024 por ato Decreto nos termos do artigo primeiro desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, em 20 de dezembro de 2023.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 326927 Data: 21 / 12 / 23 - Edição: 2924
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____